Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Outubro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2219

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUIKSIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.4593/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição de PARA-BRISA para o veiculo PRY-1061 da Secretaria de Educação do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 01.412.845/0001-57,** sediada na ADE CONJ. 05 LT. 26 e 27, SETOR NORTE, BRASILIA, DF conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 2.248,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) para a AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA PARA O VEICULO PRY-1061 da Secretaria de Educação de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:CA90623D

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUIKSIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.4594/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção do veiculo PQT-6192 da Secretaria de Educação do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 01.412.845/0001-57,** sediada na ADE CONJ. 05 LT. 26 e 27, SETOR NORTE, BRASILIA, DF conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 8.637,40 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) para a manutenção do veiculo PQT-6192 da Secretaria de Educação de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:3F27CA5A

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUIKSIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.4596/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição do serviço de lavagem de veículos referente aos meses de FEVEREIRO E MARÇO, da Secretaria de Educação do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **ELTON CESAR GONÇALVES BISPO** inscrita no **CNPJ: nº 555.987.061-72,** sediada na QUADRA 69, AGUA FRIA DE GOIAS-GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) para a aquisição de serviço de lavagem de veiculos da Secretaria de Educação de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:1185B748

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUIKSIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.4598/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRATOR TL 85 da Secretaria de Administração do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **AGROALIANÇA COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 33.233.260/0001-66,** sediada na AV. TEOTONIO FERNADES GRAÇAS, QUADRA13-A LOTE, SETOR CENTRAL, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 4.718,25 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) para a aquisição de peças para prestação de serviço no TRATOR TL 85 da Secretaria de Administração de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:9760484F

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUIKSIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.4682/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CASA DE APOIO EM GOIANIA - GO da Secretaria de Saúde do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **AGNUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** inscrita no **CNPJ: nº 10.501.803/0001-83,** sediada na R 1ª, ST. AEROPORTO, GOIANIA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.120,00 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS) para a prestação de serviço da casa de apoio em Goiania - go da Secretaria de Saúde de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:A60444EC

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUIKSIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.4791/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE da Secretaria de Saúde do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI** inscrita no **CNPJ: nº 25.402.188/0001-25,** sediada na RUA 1 (QUADRAS 56 A 61), LOTE 17 LOJA 05, NOVO JARDIM ORIENTE, VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 4.725,00 (QUATRO MIL, SETESCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para a aquisição de Suplemento Alimentar para Paciente da Secretaria de Saúde de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:D82CE970

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 004/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º - **SCHERER & SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** (MÉDICO UROLOGISTA/PLANTONISTA)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020.

_____
Gestor da Secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO
Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS SCHERER & SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 004/2020, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:B5FFE071

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 003/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º - **MARTINS & VIANA SERVICOS MEDICOS LTDA** (ENDOCRINOLOGISTA)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO
Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**
MARTINS & VIANA SERVICOS MEDICOS LTDA

a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 003/2020, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:2CAB8655

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 132/2018 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2018 5° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURIDICA

ALAN CARLOS DA CRUZ 039661361636, inscrita no **CNPJ: 26.426.583/0001-00**, com sede na Rua 19 Quadra 67, Lote 02, S/N Centro – Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 73780-000, neste ato representada pelo Sr. Alan Carlos da Cruz, brasileiro, portador da CI/RG n° 5874680 – SSP/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para ***Prestação de Serviços como técnico de informática para manutenção de computadores, rede de internet e impressoras em prédios do município*.**
DA VIGÊNCIA: 30/10/2020 A 30/06/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 3.937,00 (Três mil novecentos e trinta e sete reais) mensais, totalizando o valor de R$ 31.496,00 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Água Fria de Goiás, 30 de outubro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A99AB1B8

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 064/2019 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2019 3° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURIDICA

BRENDA FERREIRA DE SOUZA 04419377135, inscrita no **CNPJ: 33.137.152/0001-90**, com sede na Rua 26 S/N quadra 10, lote 16, Centro – Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 73780-000, neste ato representada pela Sr.ª Brenda Ferreira de Souza, brasileira, portadora da CI/RG n° 3.790-238 – SSP/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para **Prestação de Serviços de Caminhão.**
DA VIGÊNCIA: 31/10/2020 a 31/03/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Água Fria de Goiás, 31 de outubro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7B568E3B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 248/2018 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 248/2018 3° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURIDICA

NUBIA COUTINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.828.545/0001-00,** com sede Rua 87, nº 560, Qd. F-25, Lt. 68, sala 05, galeria 87, setor sul, CEP: 74093-300, Goiânia – GO, neste ato representada pela Senhora **NUBIA BATISTA COUTINHO,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/GO sob o número 31465,** portadora do CPF nº 720.599.231-15, RG: 4913540 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, tendo por objeto ***a Consultoria jurídica para a emissão de laudos e pareceres técnicos.***
DA VIGÊNCIA: 30/10/2020 A 31/08/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Água Fria de Goiás, 30 de outubro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:25953027

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 106

PORTARIA-SA Nº 106. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 16 de Outubro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:FA0B368B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 107

PORTARIA-SA Nº 107. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 15 de Outubro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:8D1B4315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 108

PORTARIA-SA Nº 108. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 13 de Outubro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais),

conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:2B44515B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 109

PORTARIA-SA Nº 109. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 01 de Outubro de 2020, à cidade de Rio Verde–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:983D2A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 110

PORTARIA-SA Nº 110. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 09 de Outubro de 2020, à cidade de Cachoeira Alta–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:CF7F66B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 111

PORTARIA-SA Nº 111. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 09 de Outubro de 2020, à cidade de Quirinópolis–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:7CCCAB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 112

PORTARIA-SA Nº 112. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 07 de Outubro de 2020, à cidade de Caçu–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:500AC577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 113

PORTARIA-SA Nº 113. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 14 de Outubro de 2020, à cidade de Caçu–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 30,00 (trintareais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:B5B08620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 114

PORTARIA-SA Nº 114. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 02 de Outubro de 2020, à cidade de Goiânia–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês deoutubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:DE763188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 115

PORTARIA-SA Nº 115. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 05 de Outubro de 2020, à cidade de Goiânia–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês deoutubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:0AD91046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 116

PORTARIA-SA Nº 116. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 08 de Outubro de 2020, à cidade de Goiânia–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:C640C140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 117

PORTARIA-SA Nº 117. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 24 de Setembro de 2020, à cidade de Goiânia–GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:68690B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 118

PORTARIA-SA Nº 118. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS, Portadora do CPF sob o nº 016.793.291-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, empreendeu viagem para o dia 06 de Outubro de 2020, à cidade de Trindade - GO,a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária,a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:995C34F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA PORTARIA 021/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da PORTARIA-SME Nº 021, de 14 de setembro de 2020, ONDE dispõe sobre concessão de diárias ao Sr. Ronaldo Manoel S. Santos, motorista, publicada no dia 22 de outubro de 2020, no site da AGM.

MOTIVO: Portaria publicada com data retroativa.

Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce-Go, em 29 de setembro de 2020.

ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA
Secretária Mul. De Educação

Publicado por:
Alessandra Fernandes de Paula
Código Identificador:AA583AC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4208/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 4208/2020

A Gestora Municipal de Araguapaz, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA licitação pública para a CONTRATAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ – GO, conforme Projeto Básico, a favor da empresa MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, conforme preceitua o art. 24, inciso I da Lei n° 8666/93.

Araguapaz, 29 de outubro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:0A89971A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020
DATA: 01/10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1271/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 262/2020.**
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.422.553/0001-59
CONTRATADA: LUCINEIRE SANTOS FERREIRA CPF nº 002.379.701-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA SUPORTE E APOIO TÉCNICO ÀS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.08.243.4032.2.150.3.3.90.36
SIGNATÁRIOS: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E LUCINEIRE SANTOS FERREIRA

CERTIDÃO/ 2020
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de OUTUBRO 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario Municipal De Administração
Decreto N° 072/2019

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:A488EC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº275/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº275/2020	**Nº PROCESSO: 001398/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social solicita a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,FLAVIO GONCALVES DA SILVA CNPJ nº 08.699.492/0001-67 **valor total de R$ 959,70 (novecentos e cinquenta e nove reias e setenta centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 29 de OUTUBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5092A6FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –018/2020/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 018/2020. "Objeto: Aquisição de Gerador de Energia para o hospital municipal", data da sessão pública: 13/11/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone:(64)3657-1390 ou E-mail:comissaopregao@gmail.com.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:F7A788B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01876/2020
PROCESSO: N° 3926/2020
CONTRATADA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 012/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 5.350,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:98713445

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20200091/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

O Município de Buritinópolis-GO, cumprindo oque prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do paragrafo 2 do mesmo artigo, da lei federal nº 8666/93, bem como a lei federal 10.520/02, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e as suas modificações posteriores, e ainda oque couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público, que com autorização do Exmo(a). Sra. Prefeita, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 13 de novembro de 2020, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCIPIO DE BURITINÓPOLIS - GOIÁS**. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site da prefeitura municipal de Buritinópolis a partir do dia 03 de novembro de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Buritinópolis, 29 de outubro de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:6818F0A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº037-A/2020 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020

"Concede Licença prêmio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **JERONI APARECIDA RIBEIRO DE LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 20 de setembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2020

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:4AC94104

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº038/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

"Concede Licença prêmio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **DIVINA SILVIA ALVES GOVEIA DE MORAIS** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Prêmio de 03 (três) meses, a partir de 20 de novembro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:C00B2FA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 010/2018
OBJETO	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 693/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 010/2018, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e a empresa **LITOTEC – ASSISTENCIA TÉCNICA ODONTOLOGICA LTDA - ME** cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**LITOTEC – ASSISTENCIA TÉCNICA ODONTOLOGICA LTDA - ME**
CNPJ	10.753.279/0001-38
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	578/2020
DATA DO CONTRATO	27/10/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27.10.2020.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de Outubro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FAA5D317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 582/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 39/2020
OBJETO	Aquisição de uma ambulância, Tipo A, por meio do processo nº 201700005009146, homologada pela portaria nº 1.148/2017 GAB/SEC-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.122.0033.1.056.4.4.90.52**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**PORTUGAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ	26.701.279/0001-24
VALOR DO CONTRATO	R$ 113.000,00(cento e treze mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	582/2020
DATA DO CONTRATO	27/10/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe que o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 27.10.2020.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DB5F73C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 579-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 579-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 38/2020
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para execução direta, de construção de Passarela e calçadas e meio-fio em diversas ruas da zona urbana de Campos Belos, conforme projeto básico de engenharia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.1.006.4.4.90.51
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ	26.032.965/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 308.208,50 (trezentos e oito mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	579/2020
DATA DO CONTRATO	27/10/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27.10.2020.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:05F1AF18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 580-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 580-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 38/2020
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para execução direta, de construção de Passarela e calçadas e meio-fio em diversas ruas da zona urbana de Campos Belos, conforme projeto básico de engenharia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.1.006.4.4.90.51
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA	FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ	02.835.126/0001-01
VALOR DO CONTRATO	R$ 294.559,06 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	580/2020
DATA DO CONTRATO	27 de outubro de 2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27.10.2020.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:42913EB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 581-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 581-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 38/2020
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para execução direta, de construção de Passarela e calçadas e meio-fio em diversas ruas da zona urbana de Campos Belos, conforme projeto básico de engenharia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.1.006.4.4.90.51
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**C.J MADEIRAS & MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ	01.363.320/0001-79
VALOR DO CONTRATO	**R$ 39.654,36** (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	581/2020
DATA DO CONTRATO	27/10/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27.10.2020.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FD3E8B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1028-2020 - DIÁRIA - WARLEM MELO ROQUE

Portaria nº 1.028/2020 Campos Belos, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Warlem Melo Roque, inscrito no CPF de nº: 864.131.631-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, a serviço pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, quando em viagem com a finalidade de Brasília – DF, para protocolar documentos na Caixa Econômica, Goiânia – GO, para transportar balancetes e outros documentos, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), levar processos na contabilidade. A viagem aconteceu nos dias 23 de setembro com saída às 04h00min e chegada dia 25 de setembro de 2020 com previsão às 19h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 300,00 (trezentos) reais.**
Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 23 a 25 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:32942B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1029-2020 - FÉRIAS - JULIANA XAVIER RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.029/2020. DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Juliana Xavier Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/10/2020 e término em 30/10/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4929379E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1030-2020 - FÉRIAS - ROSILENE GONÇALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 1.030/2020. DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Rosilene Gonçalves Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 23/02/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 01/10/2020 e término em 30/10/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2EA23FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1031-2020 - LICENÇA PREMIO - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 1.031/2020 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Maria da Conceição Souza Santos, que exerce o cargo de **professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 01/05/2020, sendo que 03 (três) meses terá inicio em 01/10/2020 e termino em 29/12/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:635DE007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1032-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - GREICYELLY MONIQUE DA SILVA RANGEL

PORTARIA Nº 1.032/2020. DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Greicyelly Monique da Silva Rangel, que exerce o cargo de **técnico de radiologia**, pelo período de 25/09/2020 a 24/10/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D477422C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1033-2020 - PRORROGA AUXILIO DOENÇA - DENISETE MARTINS GODINHO

PORTARIA Nº 1.033/2020. DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Denisete Martins Godinho, que exerce o cargo de **técnico de enfermagem**, pelo período de 01/10/2020 a 30/10/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:149BFD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1034-2020 - FÉRIAS - CLODOALDO CAMPOS DA SILVA

PORTARIA Nº 1.034/2020. DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Clodoaldo Campos da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 30/01/2019 a 30/01/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 15/10/2020 e término em 13/11/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B316BB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1035-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - IVANI COSTA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.035/2020. DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Ivani Costa de Araújo, que exerce o cargo de **agente de higiene e alimentação**, pelo período de 09/10/2020 a 22/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C90CCC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1036-2020 - FÉRIAS - RONILSON DE OLIVEIRA REGO SANTOS

PORTARIA Nº 1.036/2020. DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Ronilson de Oliveira Rego Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 17/09/2019 a 17/09/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 19/10/2020 e término em 17/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B002EFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1037-2020 - FÉRIAS - DEUSILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.037/2020. DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Deusilene Santiago de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 17/06/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 19/10/2020 e término em 17/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C102358A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1038-2020 - DIÁRIA - LEONICE NOGUEIRA DOS ANJOS

Portaria nº 1.038/2020 Campos Belos, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora Leonice Nogueira dos Anjos, inscrita no CPF de nº: 013.789.341-80, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **agente de serviços gerais**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO para participar do treinamento/avaliação do Vapt Vupt. A viagem acontece nos dias 20 de outubro às 20h00min e retornando dia 22 de outubro de 2020, com previsão às 06h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada, e ½ (meia) diária no valor de 75,00 (setenta e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 20 a 22 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:997FCDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1039-2020 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - AVANI SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.039/2020. DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a servidora pública municipal Sr.ª **Avani Sousa Rodrigues**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/09/2020 a 15/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/09/2020, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:00F4EAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1040-2020 - FÉRIAS - SILMARA TZOTZAKIS M. FERREIRA

PORTARIA Nº 1.040/2020. DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Silmara Tzotzakis M. Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 17/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 26/10/2020 e término em 24/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3850B82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1041-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - EMERSON MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.041/2020 DE, 26 DE OUTUBR DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada ao servidor público municipal Sr. Emerson Marques da Silva, que exerce o cargo de **agente de serviços gerais**, concursado, referente ao período aquisitivo de 30/04/2013 a 30/04/2018, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3A57DC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1042-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - JERONÉZIA SOARES MARQUES

PORTARIA Nº 1.042/2020 DE, 26 DE OUTUBR DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Jeronézia Soares Marques, que exerce o cargo de **professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 02/08/2009 a 02/08/2014, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C340C89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1043-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - DEUSENISE FARIAS FRANÇA

PORTARIA Nº 1.043/2020 DE, 26 DE OUTUBR DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Deusenise Farias França, que exerce o cargo de **professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2018, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:42032BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1044-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - CARMELÚCIA MARQUES DOS SANTOS MAGALHÃES

PORTARIA Nº 1.044/2020 DE, 26 DE OUTUBR DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Carmelúcia Marques dos Santos Magalhães, que exerce o cargo de **professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 02/08/2019, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:431B1516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1045-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - EVILENE FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.045/2020 DE, 26 DE OUTUBR DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Evilene Ferreira da Silva, que exerce o cargo de **professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2016, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3CF8AE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1047-2020 - FÉRIAS - GILMAR ALMEIDA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.047/2020. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Gilmar Almeida Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 01/11/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 28/10/2020 e término em 26/11/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7E758050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1046-2020 - FÉRIAS - LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME

PORTARIA Nº 1.046/2020. DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Luiz Henrique Figueredo Cosme**, férias referente ao período aquisitivo de 17/09/2019 a 17/09/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 27/10/2020 e término em 25/11/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FD1AF704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1049-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - CARLOS AUGUSTO DE BENTO CHAVES

PORTARIA Nº 1.049/2020 DE, 29 DE OUTUBR DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada ao servidor público municipal Sr. Carlos Augusto de Bento Chaves, que exerce o cargo de **professor**, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 01/09/2008, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:19376B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1051-2020 - NOMEIA DE FORMA INTERINA - ILMAR DA CRUZ OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.051/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal o Sr. Ilmar da Cruz Oliveira, para exercer interinamente o cargo **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública**, durante o período de 28/10/2020 até 26/11/2020 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de Diretor de Obras.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10AD9F12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Declaramos que, em observância ao disposto no Art. 8º, Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, foi publicado no dia **09 de setembro de 2020** os Contratos PMG n.º 52/2020 e 53/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS**, no **placar oficial da Prefeitura Municipal de Goiandira**.

Goiandira, aos 09 dias do mês de setembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:79DFEBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos que, em observância ao disposto no Art. 8º, Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, foi publicado no dia **29 de OUTUBRO de 2020** o da ARP 005/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no **placar oficial da Prefeitura Municipal de Goiandira**.

Goiandira, aos 29 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:B3B4957C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
TERMO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA RP PMG N.º 008/2020, firmado em 29/10/2020, com as pessoas jurídicas KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI; **Amparo**: Pregão Presencial n.º 011/2020; **Processo**: 5491/2020; **Vigência**: 12 meses 29/10/2020 A 28/10/2021; **Valor**: R$ 60.000,00; **Nota de Empenho:** não; **Signatário**: pelo **Contratante**, Prefeitura Municipal de Goiandira, o Sr. Ovidio Aparecido Vieira Pacheco, pela **Contratada**, Sr. KLEITON SILVA PINTO.

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:3D763248

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
TERMO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA RP PMG N.º 006/2020 e 007/2020, firmado em 27/10/2020, com as pessoas jurídicas DECORART DISTRIBUIDORA DE PISOS E PORCELANATOS UNIPESSOAL LTDA e TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI; **Amparo**: Pregão Presencial n.º 012/2020; **Processo**: 5511/2020; **Vigência**: 12 meses 27/10/2020 A 27/10/2021; **Valor**: R$ 129.966,31; **Nota de Empenho:** não; **Signatário**: pelo **Contratante**, Prefeitura Municipal de Goiandira, o Sr. Ovidio Aparecido Vieira Pacheco, pela **Contratada**, Sr. Michelly de Rezende Silva e Luiz Henrique Marques

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:650EFD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 16 de novembro de 2020, às 09 horas, pelo sistema compras.net no Portal de Compras do Governo Federal**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Nº 001/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br/. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:01867616

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 11 de novembro de 2020, às 09 horas, pelo sistema compras.net no Portal de Compras do Governo Federal**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Nº 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA PARA AJUDA NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br/. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:504762A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços
Espécie: Contrato FMS 023/2020, firmado em 21/09/2020, com a pessoa jurídica KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA; **Amparo**: CONVITE n.º 012/2020; **Processo**: 4746/2020; **Vigência**: 04 meses 21/09/2020 A 31/12/2020; **Valor**: R$ 80.692,33; **Nota de Empenho:** sim; **Signatário**: pelo **Contratante**, Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Onele Quirino Neto, pela **Contratada**, Sr. Kleiton Silva Pinto.

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:35D45C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato FMS 021/2020, firmado em 17/09/2020, com a pessoa jurídica MONTASA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; **Amparo**: CONVITE n.º 013/2020; **Processo**: 4757/2020; **Vigência**: 04 meses 17/09/2020 A 31/12/2020; **Valor**: R$ 93.867,27; **Nota de Empenho:** sim; **Signatário**: pelo **Contratante**, Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Onele Quirino Neto, pela **Contratada**, Sr. Elvis Jaime Afonso.

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:85B4A241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato FMS 024/2020, firmado em 21/09/2020, com a pessoa jurídica KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI; **Amparo**: CONVITE n.º 014/2020; **Processo**: 4885/2020; **Vigência**: 04 meses 21/09/2020 A 31/12/2020; **Valor**: R$ 82.707,03; **Nota de Empenho:** sim; **Signatário**: pelo **Contratante**, Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Onele Quirino Neto, pela **Contratada**, Sr. Kleiton Silva Pinto.

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:36F39A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA RP FMS N.º 006/2020 E 007/2020, firmado em 05/10/2020, com as pessoas jurídicas DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA e APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP; **Amparo**: Pregão Presencial n.º 010/2020; **Processo**: 5082/2020; **Vigência**: 12 meses 05/10/2020 A 05/10/2021; **Valor**: ARP N.º 006/2020 R$ 66.851,20 ARP N.º 007/2020 R$ 42.172,20; **Nota de Empenho:** não; **Signatário**: pelo **Contratante**, Fundo Municipal de Saúde de Goiandira, o Sr. Onele Quirino Neto, pela **Contratada**, Sr. Juliano Aparecido de Vasconcelos Gardel e André Marques de Silva, respectivamente.

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:651BAEBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 608/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para manutenção da autoclave ORTOSINTESE AC-365 do Hospital Municipal de Goiatuba dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para manutenção da autoclave ORTOSINTESE AC-365, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba.
Considerando que a manutenção do objeto acima descrito é de suma importância para que o mesmo atenda a demanda do hospital bem como possibilitar a esterilização dos materiais.
Considerando também que a manutenção se faz necessária para que o Hospital tenha condições para prestar serviços adequados á população deste Município.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **NUCLEO HOSPITALAR, CNPJ: 06.889.220/0001-02** vencedora do menor preço no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais reais) para manutenção de autoclave ortosintese AC-365, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA

04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de Outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7483023B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 605/2020

Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico para Manutenção da Farmácia Municipal Conforme Processo nº 2020022960 ao Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e das outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico – destinado a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GOIATUBA.
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: BOA MARYS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.806.566/0001-27 Vencedora menor preço global totalizado em R$ 2.325,20 (Dois Mil Trezentos Vinte e Cinco Reais Vinte Centavos) aquisição de Material Farmacológico, discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

04-0401-10-303-0052-2191-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Vinte e Sete Dias do mês de Outubro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:271803F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 602/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição SACOLAS para kit COVID para atender as necessidades do Centro de Atendimento a COVID-19, conforme processo nº 2020023154 e dá providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar **a Contratação de empresa para aquisição SACOLAS para kit COVID para atender as necessidades do Centro de Atendimento a COVID-19, conforme processo nº 2020023154**.
Considerando que a aquisição acima é necessário para maior segurança, mantendo a humanização e segurança do atendimento conforme as normas da vigilância sanitária.
Considerando também que aquisição do serviço é em caráter de urgência.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Personalize Gráfica e Presentes Eireli**, **CNPJ: 39.434.478/0001-65** vencedora do **menor preço global** no valor de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)** para aquisição SACOLAS para kit COVID para atender as necessidades do Centro de Atendimento a COVID-19, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUT.BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL (MAC E SAMU)

04.0401.10.302.0052.2190-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de Outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:2EA5BFA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 609/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de Empresa para Manutenção e Conservação da Autoclave ORTOSINTESE AC-365 do Hospital Municipal de Goiatuba dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para manutenção da autoclave ORTOSINTESE AC-365, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba.
Considerando que a manutenção do objeto acima descrito é de suma importância para que o mesmo atenda a demanda do hospital bem como possibilitar a esterilização dos materiais.
Considerando também que a manutenção se faz necessária para que o Hospital tenha condições para prestar serviços adequados á população deste Município.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 01.676.28/0001-02** vencedora do menor preço no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) para manutenção de autoclave ortosintese AC-365, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA

04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de Outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:2709E89D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº444/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LAZARA CRISTINA LOTERO OLIVEIRA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICO DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **NA ALA DO COVID-19**.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Início: 28/10/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 28 de Outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1560886F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 063/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, neste ato representado pelo Gestor municipal Senhor o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.
CONTRATADA:DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.174/0001-94, estabelecida na Avenida T - 9, nº:2019**,** Qd. 552 Lote 15, Sala 01, Jardim América, Goiânia – GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Término de uma Construção de Creche do Programa Proinfância, Tipo 1, Padrão FNDE, denominada "Creche Vila Mutirão" no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Termo de Compromisso – PAC2 – 07263/2013 - FNDE**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, fazem parte integrante do mesmo.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato será até 31 de dezembro de 2020, sendo que a prestação dos serviços deverá seguir a duração do cronograma físico-financeiro.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 14 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:BFAD2697

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 40/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Hidrolândia no dia 06 de novembro de 2020".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Acolher o Decreto do Chefe do Poder Executivo nº 366/2020 de Hidrolândia, Estado de Goiás e DECLARAR PONTO FACULTATIVO para os serviços internos da Câmara Municipal de Hidrolândia no dia 06 de novembro de 2020.

Art. 2º. O atendimento ao público ficará suspenso na data mencionada, retomando o normal funcionamento no dia 09/11/2020 (segunda-feira).

Art. 3º. Assuntos emergenciais que demandem imediato conhecimento do Poder Legislativo poderão ser comunicados a Diretora Geral, via telefone (62) 99316-4698, ou ao Presidente da Câmara Municipal, via telefone (62) 99294-6898.

Art. 4º. Entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:0B6B0ABD

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 39/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Hidrolândia no dia 30 de outubro de 2020".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Acolher o Decreto do Chefe do Poder Executivo nº 365/2020 de Hidrolândia, Estado de Goiás e DECLARAR PONTO FACULTATIVO para os serviços internos da Câmara Municipal de Hidrolândia no dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. O atendimento ao público ficará suspenso na data mencionada, retomando o normal funcionamento no dia 03/11/2020 (terça-feira).

Art. 3º. Assuntos emergenciais que demandem imediato conhecimento do Poder Legislativo poderão ser comunicados a Diretora Geral, via telefone (62) 99316-4698, ou ao Presidente da Câmara Municipal, via telefone (62) 99294-6898.

Art. 4º. Entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:2F3C2086

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATO Nº 0107/2020

"Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-go e a SRA. LUCILA ATAIDES DE MOURA"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **RAYZZA HAYTT SOUZA ALVES**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LUCILA ATAIDES DE MOURA**, brasileira, portadora da RG nº 2284084 SSP/GO e CPF 588.233.101-30, residente e domiciliada na Rua lagos, quadra 17, lote 230, SN, Vila Brasília I, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 10.1 do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
As partes acordam em rescindir o **CONTRATO DE Nº 0107/2020**, Contratação de prestação de serviços como CUIDADORA EDUCADORA RESIDENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, realizada aos 03 dias do mês de agosto de 2020, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.
Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES
Fundo Municipal de Assistência Social

LUCILA ATAIDES DE MOURA
RG nº 2284084 SSP/GO
CPF 588.233.101-30

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:65D310FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº602/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/10/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de certificado digital adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 29 de outubro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:94597EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº604/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/10/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de manutenção na Retroescavadeira adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 29 de outubro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F56F4C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº603/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia21/10/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de recapagem de pneus adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 29 de outubro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6403CBA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 77/2020

DISPENSA: inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF n.º11.470.270/0001-82) e a empresa BORGES & GOMIDE LTDA, (CNPJ sob o n.º 15.379.406/0001-02).
Objeto: Constitui objeto, a Contratação de um Medico Anestesista para prestar serviços junto Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis – GO, para atendimento de aproximadamente 17 (Dezessete) Procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal.
Valor: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

Vigência: 29/10/2020 a 31/12/2020.

Data da Assinatura: 29/10/2020.

Mutunópolis Goiás, 29 de outubro de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:5C95B5A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O Município de Nerópolis - GO torna público que realizará, pregão eletrônico nº 077/2020, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Laboratório, material permanente, a fim de atender as demandas do Laboratório Municipal de saúde, verba proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Talles Barreto (processo nº 201600042001842), no dia 12/11/2020 às 08h00min. Mais informações na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3517-1307, no site www.Nerópolis.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@nerópolis.go.gov.br.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:7D899161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10323/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1097/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ALFREDO MARINHO DE OLIVEIRA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:998C2BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10328/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1099/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO PADRÃO DA ENEL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PACIFICO TEIXEIRA.
CONTRATADO: UESDRAS XAVIER SOBRINHO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:8D19176B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10327/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1098/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO PADRÃO DA ENEL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO GOMES DE MORAIS.
CONTRATADO: UESDRAS XAVIER SOBRINHO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7987825B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DEEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2304/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 380,44 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:0B5CF22E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10377/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2578/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$393,39 (trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:16454EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9436/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2321/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 165,20 (cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:BA4F508D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9401/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2323/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 410,60 (quatrocentos e dez reais e sessenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:99B5B280

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9435/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2322/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 183,20 (cento e oitenta e três reais e vinte centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7D3B9AF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9439/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2318/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:8B4F7539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9438/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2319/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 635,90 (seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:37BFA08E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9412/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2313/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 164,70 (cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:461F18DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9411/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2312/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 236,20 (duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:DF643AB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9437/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2320/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 515,80 (quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:86CA9124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9441/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2317/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:EFEA5E72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9410/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2311/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 471,30 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:139465C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9413/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2314/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 130,00 (cento e trinta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:1E353893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9434/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2316/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:018F2F3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9409/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2324/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
29 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7829915F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃODE MATERIAIS NÃO DESCARTÁVEIS. COLETA DE LIXO E FORNECIMENTO DE LENÇÓIS DE TECIDO, REFERENTES AO PRONTO ESTERILIZAÇÃOMUNICIPAL COVID-19, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:BB4A4D16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE RADIODIAGNÓSTICO (RX), ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAFIAE EXAMES LABORATORIAIS PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO EDIAGNÓSTICODE PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:E22B5A9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.154/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.154/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3523/2020 E **PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2020,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PLAYGROUND, BANCOS, PERGOLADO E UM ABRIGO DE/PARA ÔNIBUS,** DESTINADOS A PRAÇA DA BÍBLIA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.452.2003.1.007.4.4.90.51. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE

ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2020*****,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 73.920,00 (SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:21AD8670

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/11/2020, às 09:00hs**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR LOTE, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de 1 Caminhão 0 Km equipado com poli guindaste articulado duplo, e 20 caçambas estacionarias. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 30 de outubro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:876356DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 121, 07 de Agosto de 2020, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **17 de Novembro de 2020**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, **EXCLUSIVO ME/EPP, do tipo - "MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)"** para **Aquisição PARCELADO**, **"EVENTUAL e FUTURO" DE LEITE E SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL**, processada nos autos 1003/2020. Todos os critérios e condições do Certame constam no Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 29 de Outubro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D660803B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECISÃO IMPUGNAÇÃO TP 005/2020

O engenheiro Marcos Vinicius dos Santos Soares, encaminhou pedido de impugnação a Tomada de Preços nº 005/2020, referente ao Processo Administrativo nº 2218/20020, com as seguintes referências.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO.

1. DOS FATOS:

De forma pormenorizada, o impugnante questionou que a planilha orçamentária do certame está errada, alegando que o BDI proposto é deficiente e inferior ao recomendado pelo TCU, uma vez que os impostos estão equivocados, como o ISSQN fixado, questiona ainda que os itens da planilha SINAPI estão errados pois deveriam englobar os serviços, como no caso do TUBO PVC, que em sua visão deveria ser com "assentamento".

Neste sentido, pediu o provimento da impugnação para a reforma da planilha orçamentária.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Para assegurar a garantia constitucional do contraditório criou-se a impugnação ao edital como um instrumento administrativo de contestação da ilegal idade de cláusulas do ato convocatório, cujo exercício é atribuído ao licitante ou por qualquer cidadão (§§ 1º e 2º do art. 41 da Lei nº. 8.666/93). Deve, então, ser entendido como uma forma de provocação da Administração à verificação da legalidade do ato convocatório.

Reza o § 2º, artigo 41, da Lei nº. 8.666/93 que decairá do direito de impugnar os termos do edital quem não o fizer nos prazos estabelecidos. Ou seja, se o interessado não exercer seu direito observando os prazos legais, automaticamente decairá do direito de discutir os termos do edital, senão vejamos:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1.º (...)
§ 2.º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso". (grifos nossos)

Respaldada nas disposições legais que regem os atos do Poder Público, a Administração não apreciará o mérito da impugnação ao edital quando esta for intempestiva ou quando se faça em momento diverso daquele previsto legalmente, pois a lei fixou prazo para os interessados apontarem as eventuais ilegalidades e o não-exercício do direito significaria que o interessado aceitou as condições do edital.

Preliminarmente, cabe salientar que, embora tempestivamente apresentada, a referida impugnação é apócrifa (sem assinatura ou sem identificação do assinante) e, portanto, sem autenticidade confirmada, por não haver a comprovação por meio de documento hábil, diga-se o contrato social ou procuração, da condição de representação legal da empresa **ML ENGENHARIA (PAPEL TIMBRADO)** impugnante por parte da pessoa que consta do final do documento, configurando, dessa forma, defeito de representação de natureza insanável, caso a representação fosse em nome da pessoa jurídica.

Todavia, mesmo com os vícios formais acima apontados, em obediência aos princípios da transparência e moralidade que norteiam a Administração Pública, bem como ao dever de decidir da Administração, passo à análise da argumentação apresentada pela impugnante como cidadão interessado, a qual adoto como pedido de esclarecimentos,visando dirimir qualquer dúvida com referência à legalidade dos itens impugnados.

3 – DO MÉRITO

Preliminarmente, insta esclarecer, que o procedimento licitatório em comento faz uso do critério mais adequado à satisfação do interesse público, devendo-se afastar a hipótese de tratamento desigual por parte desta Equipe, que prima pelo julgamento objetivo e a proposta mais vantajosa à Administração Pública, sempre observando o contido na Legislação pertinente ao objeto licitado, qual seja, na Lei de Licitações, em especial no seu Art. 3º:
"Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Os questionamentos elaborados pelo engenheiro Marcos Vinicius dos Santos Soares, o que ficou evidente é o mesmo busca adequar o edital a forma que entende conveniente a sua participação, sendo a única pessoa e empresa a questionar o edital, uma vez que a referida planilha orçamentária fora inicialmente elaborada e aprovada pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão financiador da obra..

Logo, imperioso ressaltar que o referido edital foi aprovado pelo engenheiro responsável, tanto do município como da FUNASA, não existindo nenhum óbice legal que restrinja ou importe na prejudicial à participação de qualquer empresa, assim não merece prosperar nenhum tipo de reparo quanto a planilha orçamentária.

O impugnante não colacionou nenhum Acórdão do TCU para embasar sua impugnação, não relacionou nenhum número, informação ou contestação de valores de impostos fixados. O argumento sobre o suposto erro da planilha quanto ao TUBO PVC, não merece prosperar, a referida composição de custos, elaborada e aprovada pela FUNASA, considerou todos os serviços previstos na planilha orçamentária e foi preparada com indicação do código da composição de preços unitários e os órgãos de referências utilizados.

Os encargos dispostos no BDI são personalíssimos, ou seja, dizem respeito às individualidades de cada empresa. Neste sentido, esclarecedor é o trecho do Acórdão TCU 2.843/2008-Plenário, da lavra do Exmo. Ministro Valmir Campelo:

"22. **Na alegação da especificidade do BDI para cada empresa e cada empreendimento, assiste razão às contratadas: realmente, concordo que cada construtora tenha o seu BDI específico, visto a estrutura organizacional distinta de cada particular. De igual maneira, é verdade que cada obra exija mudanças administrativas diferentes ou necessidades díspares a impactar diferentemente em seus custos indiretos"**

Se houvesse possibilidade normativa, o próprio legislador fixaria em lei o BDI máximo, mínimo e médio. O que o Acórdão TCU 2.622/2013-TCU-Plenário fez foi, na prática, mediante a análise estatística realizada em diversos certames, estabelecer parâmetros que devem nortear de forma média o BDI a ser praticado nas contratações públicas.

Nas licitações, há dois limites que não devem ser superados. Valores superiores ao teto máximo poderiam indicar orçamentos superfaturados. Na outra vertente, valores abaixo do piso mínimo poderiam evidenciar preços inexequíveis. O gestor público deve encontrar a proposta mais vantajosa, capaz de executar com segurança o objeto pretendido, em valores compreendidos entre os dois limites mencionados.

Desta forma, pode-se concluir que, sufragada nas considerações esposadas, por todo o discutido, esta Presidente DECIDE por conhecer da impugnação apresentada como impugnante pessoa física, e no mérito julgá-la IMPROCEDENTE, mantendo-se o edital e seu anexo de planilha orçamentária incólumes, e também a data e horário da sessão de abertura.

Perolândia 29 de outubro de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:8AAF9FD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO 023/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020
PROCESSO 3895/2020

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020,** tipo menor preço por item, para a **contratação de empresa na aquisição e entrega imediata de matérias hospitalares para o covid-19, em regime de especial para atendimento as necessidades de combate ao Convid-19,** com sessão on-line para o dia **06 de novembro de 2020 as 08:30hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.

Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/10/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 06/11/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 06/11/2020.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 29 de outubro de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:053B8BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 295/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3635/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Dione Felix Macedo, que se encontra impossibilitado de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e

conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o referido não apresenta condições de trabalho, pelo período **07** (sete) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. **DIONE FÉLIX MACEDO,** Servidor desta Prefeitura, pelo período de **07** (sete) dias, a partir do dia **13 a 19 de outubro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/10/2020**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:09C28D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 296/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3740/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Nara Christina da Silveira, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido à necessidade de repouso por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, pelo período **10** (dez) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, para repouso, por motivo de doença, a Srª. **NARA CHRISTINA DA SILVEIRA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **10** (dez) dias, durante o período de: **29/09 a 08/10/2020,** Cid J 11.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/09/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 20 dias do mês de outubro 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:304273D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 297/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre remoção de Servidora e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO**,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 41, item II, da Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção de servidores públicos para o bom funcionamentos das Secretarias;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **REMOVER** a Srª. **SUELANE CÍCERA PEDROSA DA SILVA –** do cargo efetivo de GARI**,** da Delegacia de Polícia Civil para a **Secretaria Municipal da Saúde,** desta cidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: comprarecer no novo local de trabalho com esta Portaria em mãos.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:96A72B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 298/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidora

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3763/2020 da servidora, Valeria Alves Pedroso, de férias regulamentares, referente, ao período de **02/01/19 a 02/01/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, a servidora, ***VALERIA ALVES PEDROSO***, a serem gozadas no período de: **26 de outubro a 25 de novembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:26846D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 299/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidor

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3500/2020 do servidor, Antonio Sinezio Ribeiro Neto, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***ANTONIO SINEZIO RIBEIRO NETO***, a serem gozadas no período de: **30 de outubro a 28 de novembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 22 de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:F2C35BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 300/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3839/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Aparecido Cardoso dos Anjos, que ficou impossibilitado de desempenhar as funções de seu cargo por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, durante **02** (dois) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, por motivo de doença, ao Sr. **APARECIDO CARDOSO DOS ANJOS,** Servidor desta Prefeitura, durante **02** (dois) dias: **26 e 27 de outubro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/10/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de outubro 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:072F27F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 301/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidora

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3766/2020 da servidora, Suene Fonseca, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/19 a 07/07/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, a servidora, ***SUENE FONSECA***, a serem gozadas no período de: **03 de novembro a 02 de dezembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:C4C4955E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 302/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidor

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3462/2020 do servidor, José Henrique Neto, de férias regulamentares, referente, ao período de **05/05/18 a 05/05/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***JOSÉ HENRIQUE NETO***, a serem gozadas no período de: **03 de novembro a 02 de dezembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 27 de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7CF90156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 303/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias com abono pecuniário

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3601/2020 do servidor, Ernani Fernandes Braga, de férias regulamentares, referente, ao período de **29/04/19 a 29/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***ERNANI FERNANDES BRAGA***, a serem gozadas no período de: **03 de novembro a 02 de dezembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias e concede ainda a conversão de 1/3 das férias em **"abono pecuniário"**, nos termos do artigo 152, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:278DE222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 304/20, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidor.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3645/2020 do servidor, Wagner José de Andrade, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/19 a 07/07/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***WAGNER JOSÉ DE ANDRADE***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de novembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:563E7F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 305/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3678/2020, do Servidor, Randal Júnior Pereira, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **15/03/19 a 15/03/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **RANDAL JÚNIOR PEREIRA,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de novembro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:BF789217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 306/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidor

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3518/2020 do servidor, Claudionor Lopes da Silva, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/19 a 07/07/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***CLAUDIONOR LOPES DA SILVA***, a serem gozadas no período de: **05 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:40422E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 307/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidor

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3463/2020 do servidor, Zaquel Ezequiel de Moura, de férias regulamentares, referente, ao período de **02/06/19 a 02/06/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***ZAQUEL EZEQUIEL DE MOURA***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de novembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 27 de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:A106A40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 308/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3393/2020, da Servidora, Cleide Eleutério Borges, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **10/10/18 a 10/10/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **CLEIDE ELEUTÉRIO BORGES,** a serem gozadas no período de **09 de novembro a 08 de dezembro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:642A7B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 309/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Servidora para a função de Coordenadora da Unidade Sentinela.

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento dos atendimentos sobre Sindrome Gripal e Suspeita de COVID-19;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Srª. **LARISSA MENDONÇA DOS REIS**, Servidora Pública Municipal, para exercer a função de **COORDENADORA DA UNIDADE SENTILENA,** para atender somente Sindrome Gripal e Suspeita de COVID-19, deste Município, a partir do dia **15/10/2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de outubro de 2020.**

Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:AD5F4F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 310/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza Concessão de Férias Indenizadas a Servidor Público Municipal, conforme especifica e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3795/2020 do servidor, Jeferson Lemes da Silva, solicitando férias indenizadas, referente, ao período aquisitivo de **07/07/17 a 07/07/18** não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***FICA*** autorizada a concessão de férias indenizadas ao servidor, ***JEFERSON LEMES DA SILVA***, relativa ao período aquisitivo de 07/07/2017 a 07/07/2018 (30 dias), com pagamento na folha de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data**.**

Artigo 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:93EC542D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA- EDUCAÇÃO

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02, Petrolina de Goiás – GO, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece requisitos e condições para controle para as ações necessárias de fiscalização, auxilio, promoção, processo pedagógico, avalição e assistência, junto aos alunos no período de pandemia declarada pelo Decreto Legislativo, para uso do transporte escolar e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especialmente ao contido na lei 1.006, de 15 de janeiro de 2008,
Considerando o efeitos DECRETO LEGISLATIVO Nº 6,DE 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;
Considerando que a aulas presenciais estão suspensas, mas mantido o calendário escolar e o ano letivo, com aulas virtuais;
Considerando a necessidade da implementar medidas que visem o controle, qualidade, conteúdo programático, participação, rendimento educacional, efetividade, para o cumprimento do calendário e aprendizado;
Resolvo:
Art. 1º. Ficam as atividades abaixo descritas, necessárias a verificação do conteúdo e controle pedagógico, a serem excepcionalmente executadas, tendo vista que as aulas são ministradas à distância por sistemas de vídeo conferência, ou outro sistema, devendo ser aplicado avaliações pessoais e coletivas e outros meios pedagógicos, sendo:
Entrega dos kits da merenda escolar para as famílias da zona rural e urbana;
Acompanhamento dos alunos com dificuldades pela coordenadora da unidade escolar especialmente os que não tem celular;
Entrega semanalmente das atividades para os alunos que os pais não pegaram na escola nas segundas-feiras;
Entrega das avaliações do 4° bimestre aos alunos da zona urbana e rural cujos pais não compareceram na unidade escolar, evitando a evasão;
Busca do retorno das atividades e avaliações não devolvidas aos professores das escolas municipais Maria vieira e nossa senhora aparecida;
Visita da coordenadora da educação infantil aos alunos com dificuldades na realização da rotina diária, especialmente na devolutiva das atividades;
Visita as famílias, cujos alunos são infrequentes, prejudicando sua aprendizagem;
Entrega do kit escolar aos alunos faltosos da zona urbana e rural;
Visita da secretária de educação e da coordenadora pedagógica geral as famílias, que não estão conseguindo acompanhar com seus filhos as aulas online;
Levar as famílias as atividades de reforço para os alunos do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem;
Visita e acompanhamento das coordenadoras pedagógicas do ensino fundamental Cintya Helena Silva Souto e de Sueide Maria Fonseca Ribeiro aos alunos com dificuldades nas realizações das atividades e avaliações de 1° ao 5° ano.
Parágrafo único. Além de atividades externas pedagógicas, entregas de cestas do programa de alimentação escolar, uniformes, material didático, vistorias e visitas serão realizadas.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, os recursos destinados ao transporte escolar, alimentação escolar, fardamento escolar, assistência medico-psicológica e os demais programas educacionais poderão ser utilizados, por ordem de serviço da Secretária ou mediante requisição autorizada para a execução dos serviços.

Art. 3º - Cabe ao setor de contabilidade do Município apresentar relatórios de empenhos, saldos para fins de controle dos limites constitucionais dos gastos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Município de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás.

Cumpra-se, registre-se, cumpra-se

Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, 28 de outubro de 2020

AMELIA FERNANDES DE PAIVA BRAGA
Secretaria da Educação e Cultura

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4F9B2B17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
ARP N 008/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2020
A MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o ARP n° 008/2020 julgamento tipo Menor Preço - Por Item, cujo objeto se trata **Registro de preço relativo a aquisição de material hospitalar para enfretamento da pandemia do coronavirus.**, tendo como vencedoras as Empresas: APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ 19.891.676/0001-40 vencedora dos itens: 3, 1, perfazendo o valor de R$ 290.400,000; G R SILVA DENTAL EIRELI - CNPJ 31.441.210/0001-49 vencedora dos itens: 4, perfazendo o valor de R$ 74.990,000; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 27.325.768/0001-91 vencedora dos itens: 2, perfazendo o valor de R$ 198.600,000; Totalizando o Valor de **R$ 563.990,000 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa reais).** A Ata esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.1 – Portal do Sol, Fone: (62) 3385-1197 e www.santafedegoias.com.br e licitacao@santafedegoias.go.gov.br.
, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

LUCIANA ARÃO GOMES

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AB2F7075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020
CARTA CONVITE Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05, neste ato representado por sua Prefeito, Sr. Edimilson Alves dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº. 276.352.361-72, residente e domiciliado na RUA SANTA ESTRELINA, QUADRA 08, LOTE 1-B, PRIMAVERA, SANTA FÉ DE GOIÁS, doravante denominada CONTRATANTE, e a (o) empresa INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ.: 28.201.527/0001-01, com sede à Rua 2 quadra 13 lote 12-A- Residencial Arantes - Taquaral de Goiás /GO, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal Claudio Fonseca de Brito C.P.F. n.º 011.726.431-80 e CI n.º 4759755 SSP-GO, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com o cláusula sexta – do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, celebram o primeiro aditivo ao contrato nº 031/2020 referente a Carta Convite nº 001/2020, de acordo com as cláusulas abaixo delineadas:

I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 19,43**%** ou seja R$ 43.199,64 (quarenta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) no valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2020 referente a carta convite nº 001/2020, para

modificação do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos de acordo com planilha orçamentária .

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas constantes no contrato N 031/2020 referente a carta convite nº 001/2020.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo.

Santa Fé de Goiás/GO, em 29 de outubro de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contrante

Interior Construtora EIRELI
CNPJ.: 28.201.527/0001-01
CLAUDIO FONSECA DE BRITO
C.P.F. n.º 011.726.431-80
Contratada

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1E533D02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 249/20

DECRETO Nº 249/20. DE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o profundo sentimento de pesar do povo trindadense pelo passamento do Vereador João Batista Reis – "João Piqui", nesta quarta-feira (28/10/2020);

Considerando que o Vereador, foi cidadão exemplar, homem público devotado às causas da sociedade Trindadense, como Vereador batalhou por inúmeras obras para os bairros de sua representação na Região Leste de Trindade, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica por força do presente, decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo passamento do Sr. **João Batista Reis - "João Piqui"**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:41C65E11

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 832/2020

DECRETO "P" Nº 832/2020 DE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 042 de 13 de Março de 2020, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. WANESSA DE SOUZA ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:EF5C6D99

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 833/2020

DECRETO "P" Nº 833/2020 DE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 042 de 13 de Março de 2020, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. NILTON BATISTA DE MORAIS JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 29 de outubro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:33056E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 779/20

PORTARIA Nº. 779/20. DE, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.020.035.246, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **KEILA MAMEDIO DA SILVA SOUSA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de novembro de 2020.

II – A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8F8D4481

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 013 2020

A **Prefeitura Municipal de Trombas/GO** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - nº 013/2020** – Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK – UP cabine simples, com tração 4x4, direção hidráulica, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com A.B.S. nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras, com capacidade mínima de carga 1.000 kg motor; motorização mínima de 2.8 diesel; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; recurso do Ministério da Saúde, proposta nº.11344.805000/1190-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Data: 12/11/2020, Início da Sessão: 08h30min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:06DE8460

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PREGÃO 013 / 2020

A **Prefeitura Municipal de Trombas/GO** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - nº 013/2020** – Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK – UP cabine simples, com tração 4x4, direção hidráulica, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com A.B.S. nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras, com capacidade mínima de carga 1.000 kg motor; motorização mínima de 2.8 diesel; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; recurso do Ministério da Saúde, proposta nº.11344.805000/1190-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Data: 13/11/2020, Início da Sessão: 08h30min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:1A54D6DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 014 2020

A **Prefeitura Municipal de Trombas/GO** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - nº 014/2020** – Objeto: **Contratação de profissionais e empresas, para fornecimento de materiais e toda estrutura, para a realização da ação de Educação Ambiental, "O Futuro em nossas mãos", conforme convenio de nº convênio nº 814248/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA e o Município de TROMBAS-GO.** Data: 12/11/2020, Início da Sessão: 10h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:DB7B896B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 014 / 2020

A **Prefeitura Municipal de Trombas/GO** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - nº 014/2020** – Objeto: **Contratação de profissionais e empresas, para fornecimento de materiais e toda estrutura, para a realização da ação de Educação Ambiental, "O Futuro em nossas mãos", conforme convenio de nº convênio nº 814248/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA e o Município de TROMBAS-GO.** Data: 13/11/2020, Início da Sessão: 10h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:E9783D11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2020

Processo administrativo:2224/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio da Secretaria de Saúde.
CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
078604	1	9	Horas	Propaganda volante	50,00	450,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						450,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 28 de Outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:D01EBD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2020
Processo administrativo:2221/2220/2222/2223

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE VEÍCULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em revisão de veículo, por meio da Secretaria de Saúde.
CONSIDERANDO que a empresa **REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada empresa especializada em revisão de veículos e fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: REGIVEL - REGINALDO VEÍCULOS LTDA **CNPJ:** 00.717.592/0001-67						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79126	1	09	UN	Óleo 5W30	44,45	400,05
9089	2	1	UN	Elemento	65,84	65,84
64150	3	1	UN	Elemento Filtrante	125,12	125,12
81578	4	1	UN	Serviço de revisão de 100.000	395,02	395,02
18673	5	1	UN	Estopa	2,97	2,97
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						989,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **REGIVEL – REGINALDO VEÍCULOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.717.592/0001-67, em Jatai-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 989,00** (Novecentos e oitenta e nove reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 28 de Outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4DB89922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2020
Processo Administratio:5617

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de ar condicionado, por meio da Secretaria de Administração

CONSIDERANDO que a empresa **IAGO AR CONDICIONADO,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: IAGO AR CONDICIONADO **CNPJ: 28.110.316/0001-55**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
-	1	12	Un	Manutenção de ar condicionado	246,66	246,66
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.960,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IAGO AR CONDICIONADO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.110.316/0001-55, estabelecida na Rua: Atlantica, Mineiros-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.960,00** (Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 27 de Outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:9E775A20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 13863/2020

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2020

PROCESSO Nº 13863/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2020, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICOS E FORMULAS ALIMENTARES, CONVENIO FIRMADO COM O GOVERNO ESTADUAL DE GOIÁS POR MEIO DO PROCESSO N° 202000010004434.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 022/2020**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICOS E FORMULAS ALIMENTARES, CONVENIO FIRMADO COM O GOVERNO ESTADUAL DE GOIÁS POR MEIO DO PROCESSO N° 202000010004434.., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 estabelecida na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, nº S/N QD. 41 LT 11 APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ACIDO FÓLICO 5 MG comp		HIPOLABOR	5000	und	R$ 0,04	R$ 200,00
5	ACIDO TRANEXÂMICO(TRANSAMIN) 50MG/ML Amp.		ZYDUS	200	und	R$ 3,83	R$ 766,00
8	ALBENDAZOL 400MG CPR MASTIGÁVEL		PRATI	500	und	R$ 0,42	R$ 210,00
12	AMINOFILINA 100 mg comp		HIPOLABOR	2000	und	R$ 0,089	R$ 178,00
15	AMITRIPTILINA 25 mg Comp.		CRISTALIA	10000	und	R$ 0,13	R$ 1.300,00
18	AMPICILINA SÓDICA 1G		BLAU	200	AMP	R$ 3,716	R$ 743,20
31	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFENOL 500MG+400UI		NATULAB	2000	und	R$ 0,13	R$ 260,00
33	CARVEDILOL6,25MG comp		EMS	1500	und	R$ 0,14	R$ 210,00
43	CLONAZEPAM 2MG comp		GEOLAB	200	und	R$ 0,09	R$ 18,00
45	CLOR DE BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 0,5% 4 ML		HYPOFARMA	200	und	R$ 2,62	R$ 524,00
51	CLOR DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%		NATULAB	100	und	R$ 0,76	R$ 76,00
63	DEXAMETAZONA INJ. 4MG 2,5ML		HYPOFARMA	500	und	R$ 1,52	R$ 760,00
67	DIAZEPAN 10MG		SANTISA	10000	und	R$ 0,08	R$ 800,00
68	DIGOXINA 0,25MG		PHARLAB	1500	und	R$ 0,09	R$ 135,00
71	DIPIRONA GOTAS 500 mg/mL 10 mL		FARMACE	1000	und	R$ 0,82	R$ 820,00
77	DRAMIN B6 DL		TAKEDA	500	und	R$ 2,66	R$ 1.330,00
80	ENALAPRIL 20 mg		SANVAL	500	CP	R$ 0,08	R$ 40,00
89	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML		CRISTALIA	200	und	R$ 2,03	R$ 406,00
91	FENTANILA 0,05MG 10ML		HIPOLABOR	50	und	R$ 6,05	R$ 302,50
96	FLUMEZAMIL 0,5MG/5ML		HIPOLABOR	50	und	R$ 7,56	R$ 378,00
105	GUACO XAROPE 100ML		NATULAB	500	und	R$ 2,00	R$ 1.000,00
108	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML		HYPOFARMA	200	und	R$ 1,33	R$ 266,00
114	HIOSCINA + DIPIRONA INJETAVEL 5ML		HYPOFARMA	500	und	R$ 2,02	R$ 1.010,00
115	HIOSCINA INJETAVEL 20MG 1ML		FARMACE	500	und	R$ 1,20	R$ 600,00
123	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML		CRISTALIA	200	und	R$ 19,13	R$ 3.826,00
125	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML		HYPOFARMA	100	und	R$ 2,919	R$ 291,90
126	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE GEL 2%		PHARLAB	20	und	R$ 2,52	R$ 50,40
128	LIVALO 4MG		BIOLAB	120	und	R$ 5,10	R$ 612,00
132	LUMIGAN RC COLIRIO 3ML		ALLERGAN	2	und	R$ 95,89	R$ 191,78
133	MEBENDAZOL suspensão oral 20 mg/mL		NATULAB	200	und	R$ 1,14	R$ 228,00
134	ALGINATO DE CÁLCIO (CURATIVO)		CASEX- 10X10CM	100	und	R$ 6,93	R$ 693,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 18.225,78**

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na RODOVIA BR 480 nº 180 Bairro CENTRO APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML		PRATI	200	FR	R$ 1,15	R$ 230,00
14	AMIODARONA 200MG Comp.		GEOLAB	5000	und	R$ 0,599	R$ 2.995,00
17	AMOXICILINA 50mg/mL Susp.		PRATI	500	FR	R$ 2,75	R$ 1.375,00
19	ANLODIPINO 5MG Comp.		GEOLAB	5000	und	R$ 0,04	R$ 200,00
22	ATENOLOL 50MG comp		PRATI	5000	und	R$ 0,08	R$ 400,00
23	AZITROMICINA 40MG/ML Susp.		PRATI	500	FR	R$ 7,99	R$ 3.995,00
24	AZITROMICINA 500MG Comp		PRATI	5000	und	R$ 1,75	R$ 8.750,00
26	Benzoilmetronidazol susp oral 40 mg/ml		BELFAR	300	FR	R$ 6,84	R$ 2.052,00
39	CIPROFLOXACINO 500MG Comp		PRATI	2500	und	R$ 0,24	R$ 600,00
61	Dexametasona creme 0,1 % 10 mg 10 g		SANVAL	500	TB	R$ 1,05	R$ 525,00
65	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4mg/ml 80ML		NATULAB	500	FR	R$ 1,27	R$ 635,00
69	DIMETICONA GOTAS		NATULAB	500	und	R$ 1,43	R$ 715,00
72	DIPIRONA 500MG comp		PRATI	10000	und	R$ 0,148	R$ 1.480,00
73	DIPIRONA INJETÁVEL 2ML		SANTISA	2000	und	R$ 0,64	R$ 1.280,00
86	ESPIRONOLACTONA 25MG		ASPEN	5000	und	R$ 0,169	R$ 845,00
101	FUROSEMIDA 40MG		PRATI	5000	und	R$ 0,075	R$ 375,00
107	HALOPERIDOL 5mg		CRISTALIA	2000	und	R$ 0,24	R$ 480,00
109	Hidr. de Magnésio + Hidr. de Alumínio susp. 35,6 mg + 37 mg 100ML		NATULAB	1000	und	R$ 2,20	R$ 2.200,00
113	HIOSCINA		GREEN PHARMA	5000	und	R$ 0,469	R$ 2.345,00
117	Ibuprofeno comp. 600mg		PRATI	10000	und	R$ 0,199	R$ 1.990,00
130	LORATADINA XAROPE 1MG/ML		PRATI	200	und	R$ 2,54	R$ 508,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 33.975,00**

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na Rua 02 nº S/NQd. 04, Lt. 19 Bairro Residencial Fonte das Águas GOIANIRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	BRILINTA 90MG Comp		SERVIER	500	und	R$ 5,048	R$ 2.524,00
75	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 100ML		EUROFARMA	100	und	R$ 9,723	R$ 972,30
100	FUROSEMIDA 10MG/ML		HYPOFARMA	300	und	R$ 0,586	R$ 175,80
102	GANFORT COLIRIO 5ML		ALLERGAN	6	und	R$ 163,89	R$ 983,34
119	INSULINA LANTUS 3ML REFIL P/ CANETA		SANOFI	25	und	R$ 76,954	R$ 1.923,85
124	LEVOTIROXINA SODICA 50ug		MERCK	5000	und	R$ 0,171	R$ 855,00
127	LISDEXANFETAMINA 30MG		TAKEDA	60	und	R$ 12,80	R$ 768,00
129	LORATADINA 10MG		VITAMEDIC	5000	und	R$ 0,133	R$ 665,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 8.867,29**

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SÃO PAULO nº 39 Bairro MEDEIROS RIO VERDE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR CREME		CIMED	200	TB	R$ 2,23	R$ 446,00
3	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG comp		IMEC	15000	und	R$ 0,042	R$ 630,00
6	AGUA P/INJEÇÃO 10ML		FARMACE	2000	und	R$ 0,22	R$ 440,00
10	ALENDRONA DE SODIO 70MG Comp.		DELTA	500	und	R$ 0,68	R$ 340,00
11	ALOPURINOL 300MG comp.		PRATI	2000	und	R$ 0,229	R$ 458,00
20	ASPIRINA PREVENT 100MG Comp.		BAYER	150	und	R$ 0,59	R$ 88,50
21	ATENOLOL 100MG comp.		PRATI	2500	und	R$ 0,09	R$ 225,00
25	Benzilpenicilina Benzatina Pó p/Sol. Inj. 1.200.000UI		TEUTO	300	und	R$ 12,90	R$ 3.870,00
27	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% INJ.		SAMTEC	100	AMP	R$ 1,62	R$ 162,00
29	CAPTOPRIL 25MG Comp		GEOLAB	500	und	R$ 0,06	R$ 30,00
32	CARBONATO DE LITIO 300MG comp		HIPOLABOR	1000	und	R$ 0,50	R$ 500,00
35	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML		TEUTO	500	FR	R$ 8,51	R$ 4.255,00
41	CLOBAZAM 20MG Comp		SANOFI	200	und	R$ 1,21	R$ 242,00
42	CLONAZEPAM 0,5MG comp		GEOLAB	200	und	R$ 0,11	R$ 22,00
57	CLORPROMAZINA 100 mg comp		CRISTÁLIA	2000	und	R$ 0,269	R$ 538,00
58	CLORPROMAZINA 25 mg		CRISTÁLIA	600	und	R$ 0,263	R$ 157,80
59	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML		U.QUIMICA	100	und	R$ 1,12	R$ 112,00
60	DESLANOSIDEO 0,2 mg/mL INJETAVEL		U.QUIMICA	200	und	R$ 1,40	R$ 280,00
64	DEXCLOFENIRAMINA 2MG		GEOLAB	2500	und	R$ 0,09	R$ 225,00
74	DOMPERDONA 10MG		NOVAQUIMICA	360	und	R$ 0,14	R$ 50,40
76	DONEPEZILA 10MG		ZYDUS	100	und	R$ 1,74	R$ 174,00
78	DULOXETINA 30MG		ACHE	200	und	R$ 1,90	R$ 380,00
79	ENALAPRIL 10 mg		MEDQUIMICA	500	und	R$ 0,04	R$ 20,00
82	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML		HIPOLABOR	500	und	R$ 1,91	R$ 955,00
85	ESCITALOPRAM 10MG		DELTA	200	CP	R$ 0,35	R$ 70,00
88	FENOBARBITAL 100 mg		CRISTÁLIA	5000	und	R$ 0,109	R$ 545,00
92	FIBRASE POMADA 30GR		CRISTÁLIA	50	TB	R$ 54,00	R$ 2.700,00
94	FLEET ENEMA 100ML		NATULAB	50	FR	R$ 4,97	R$ 248,50
97	FLUNITRAZEPAM 2MG		GERMED	50	und	R$ 1,24	R$ 62,00
99	FRISIUM 10MG		SANOFI	300	und	R$ 0,81	R$ 243,00
106	HALOPERIDOL 1mg		CRISTÁLIA	1000	und	R$ 0,16	R$ 160,00
110	HIDRALAZINA 20MG/1ML		CRISTÁLIA	100	und	R$ 5,35	R$ 535,00
116	IBUPROFENO 300MG		MULTILAB	5000	und	R$ 0,16	R$ 800,00
121	ITRACONAZOL 100MG		GEOLAB	2000	und	R$ 0,79	R$ 1.580,00
122	IVERMECTINA 6MG		VITAMEDIC	500	und	R$ 0,778	R$ 389,00
131	LOSARTANA POTASSICA 50MG		NEOQUIMICA	500	und	R$ 0,15	R$ 75,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 22.008,20**

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AV. SONNEMBERG nº 544QD. 147, LT. 17 E 18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG comp.		Sandoz	2000	und	R$ 0,213	R$ 426,00
7	AGUA P/INJEÇÃO 500ML		Equiplex	100	und	R$ 2,434	R$ 243,40
16	AMOXICILINA 500 mg Comp.		Prati	5000	und	R$ 0,155	R$ 775,00
44	CLOPIDOGREL 75MG comp		Sandoz	500	und	R$ 0,335	R$ 167,50
48	CLORETO DE POTASSIO 15% INJ 10ML		Samtec	200	und	R$ 0,321	R$ 64,20
49	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ 10ML		Equiplex	1000	und	R$ 0,276	R$ 276,00
50	CLORETO DE SODIO 17,55% INJ 10ML		Equiplex	200	und	R$ 0,276	R$ 55,20
52	CLOREXEDINA AQUOSA 1% 1000ML		Farmax	20	FR	R$ 5,189	R$ 103,78
53	CLOREXIDINA 2% DEGER 1000ML		Rioquimica	10	und	R$ 11,478	R$ 114,78
62	DEXAMETAZONA INJ. 2MG/ML 1ML		Farmace	500	und	R$ 1,08	R$ 540,00
66	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML		Santisa	200	AMP	R$ 0,669	R$ 133,80
70	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG		Biolab	500	und	R$ 0,508	R$ 254,00
90	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML		Cristalia	200	und	R$ 4,372	R$ 874,40
98	FLUOXETINA , CLORIDRATO 20MG		Medquimica	10000	und	R$ 0,076	R$ 760,00
103	GLICOSE 25% 10ML		Samtec	1000	und	R$ 0,321	R$ 321,00
104	GLICOSE 50% 10ML		Samtec	800	und	R$ 0,358	R$ 286,40
120	IODOPOVIDONA TOPICO 1L		Farmax	8	und	R$ 14,745	R$ 117,96
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 5.513,42**

SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C - 159 nº 686QUADRA 297, LOTE 19/20 Bairro JARDIM AMERICA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML		FARMACE	300	und	R$ 1,05	R$ 315,00
30	CARBAMAZEPINA 200 mg Comp.		UNIÃO	10000	und	R$ 0,15	R$ 1.500,00
34	CEFALEXINA 500MG Comp		ABL	5000	und	R$ 0,34	R$ 1.700,00
36	CEFALOTINA SÓDICA 1 G		ABL	500	und	R$ 6,86	R$ 3.430,00
37	CEFTRIAXONA 1G		ABL	500	und	R$ 9,60	R$ 4.800,00
38	CINARIZINA 75MG		RAMBAXY	5000	CP	R$ 0,16	R$ 800,00
40	CIPROFLOXACINO CLOR.2MG/ML 100ML		HYPOFARMA	200	und	R$ 24,32	R$ 4.864,00
54	CLOR DE ETILEFRINA INJ. 10MG/ML		UNIÃO	200	und	R$ 1,28	R$ 256,00
81	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML		MYLAN	200	und	R$ 18,56	R$ 3.712,00
84	ERGOMETRINA INJ.0,2MG/ML		UNIÃO	200	AMP	R$ 1,41	R$ 282,00
87	FENITOINA 100 mg		CRISTALIA	5000	und	R$ 0,18	R$ 900,00
93	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML		HYPOFARMA	200	und	R$ 1,16	R$ 232,00
95	FLUCONAZOL 150 mg		MEDQUIMICA	2000	und	R$ 0,43	R$ 860,00
111	HIDROCORTISONA INJ.100MG .		BLAU	1000	und	R$ 2,95	R$ 2.950,00
112	HIDROCORTISONA INJ.500MG .		NOVAFARMA	1000	und	R$ 5,64	R$ 5.640,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 32.241,00**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 120.830,69**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 120.830,69** (cento e vinte mil e oitocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B37D85AC

